



AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

EDITAL N.º 066/2023

CONCORRÊNCIA N.º. 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 393/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Ituberá-BA, vinculada à Secretaria Municipal da Administração, vem, por meio deste, divulgar o julgamento do recurso apresentado pela empresa: CONSTRUTORA NM LTDA, inscrita no CNPJ N.º 74.190.620/0001-77, em face a respectiva desclassificação, DECIDE por CONHECER os recursos apresentados tendo em vista a sua tempestividade, para no MÉRITO, JULGAR IMPROCEDENTE, assim, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo o resultado da Comissão Permanente de Licitação, a luz do Parecer Técnico do técnico da Secretaria demandante, em que desclassificou a empresa recorrente **CONSTRUTORA NM LTDA**, inscrita no CNPJ N.º **74.190.620/0001-77** e declarou vencedora a Empresa **EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ N.º **15.358.607/0001-15**, e Despacho de ratificação da Autoridade Superior.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados que a íntegra do julgamento de recurso encontra-se acostado aos autos do processo administrativo acima epigrafado na sala da Superintendência de Licitações e Contratos, situada Praça Ruy Barbosa, N.º 58 – Bairro Centro – CEP 45.435-000 - Ituberá/BA, e no Portal da Transparência, endereço eletrônico <https://www.itubera.ba.gov.br/Site/Licitacao/91503?localConsulta=2>.

Ituberá - BA, 18 de abril de 2024.

DÉCIO SOUZA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N° 003/2023

EDITAL N.º 066/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 393/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITUBERÁ – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n° 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nos 8.883/94 e 9.648/98, ante ao processo de CONCORRÊNCIA N° 003/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS E PISO INTERTRAVADO NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ/BA, da qual saiu vitoriosa a empresa licitante, EFICAZ CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA, CNPJ N° 15.358.607/0001-15 – VALOR GLOBAL R\$ 9.057.628,26 (nove milhões e cinquenta e sete mil e seiscentos e vinte e oitos reais e vinte e seis centavos), **ADJUDICA** o Procedimento na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei n° 8.666/93.

Ituberá – BA, 19 de abril de 2024.

REGES JONAS ARAGÃO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2023
EDITAL N.º 066/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 393/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITUBERÁ – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, ante ao processo de CONCORRÊNCIA Nº 003/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS E PISO INTERTRAVADO NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ/BA, da qual saiu vitoriosa a empresa licitante, EFICAZ CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA, CNPJ Nº 15.358.607/0001-15 – VALOR GLOBAL R\$ 9.057.628,26 (nove milhões e cinquenta e sete mil e seiscentos e vinte e oitos reais e vinte e seis centavos), **HOMOLOGA** o Procedimento na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei nº 8.666/93.

Ituberá – BA, 22 de abril de 2024.

REGES JONAS ARAGÃO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE LÍDERES E SERVIDORES MUNICIPAIS, (FORMATO HÍBRIDO - PRESENCIAL E A DISTÂNCIA/ON-LINE), POR MEIO DO “PROGRAMA ACELERADOR DE GESTÃO POR RESULTADOS”, DESENVOLVIDO PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE RESULTADOS – IBGR, COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ – BA E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS; **CONTRATADA:** INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE RESULTADOS IBGR LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 44.342.924/0001-41. Fundamentação Legal: art. art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993; VIGÊNCIA: de 22 de março de 2024, até 22 de janeiro de 2025. Data da assinatura: 13 de março de 2024. Reges Jonas Aragão Santos - Prefeito Municipal de Ituberá-BA.